



Disponibilizado no D.E.: 30/05/2023
Prazo do edital: 13/07/2023
Prazo de citação/intimação: 24/08/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email:
frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5016072-82.2023.8.21.0010/RS

AUTOR: PARQUE AQUATICO CARNEIROS SPE LTDA
AUTOR: GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIACOES S.A.
AUTOR: ARRAIAL RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
AUTOR: CARNEIROS RESORT INCORPORACOES SPE LTDA
AUTOR: GRAMADO HYDROS INCORPORACOES - SPE LTDA
AUTOR: GRAMADO BV RESORT INCORPORACOES SPE LTDA
AUTOR: JARDIM CANELA INCORPORACOES LTDA
AUTOR: PRIME FOZ INCORPORACOES SPE S/A
AUTOR: SNOWLAND PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA
AUTOR: ARC RIO PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO S.A.
AUTOR: BRASIL PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO S/A.
AUTOR: FERRIS WHEEL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
AUTOR: FOZ STAR PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO LTDA.
AUTOR: GP RESTAURANTE LTDA.
AUTOR: GP VACATION CLUB LTDA
AUTOR: GRAMADO MUSEU DO FESTIVAL DE CINEMA LTDA
AUTOR: GRAMADO PRIME ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA
AUTOR: GRAMADO PROMOCAO DE VENDAS S.A.
AUTOR: GRAMADO TERMAS PARK PARQUES TEMATICOS LTDA
AUTOR: LAGO-NEGRO RESTAURANTE LTDA
AUTOR: MAGIC SNOWLAND OPERADORA TURISTICA LTDA

Local: Caxias do Sul

Data: 29/05/2023

EDITAL Nº 10039222125

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, E ART. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5016072-82.2023.8.21.0010. JUÍZ: SILVIO VIEZZER.

PRAZO EDITAL: 30 DIAS

OBJETO DO EDITAL: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS, E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, DE QUE AS EMPRESAS ARC RIO PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO

5016072-82.2023.8.21.0010

10039222125.V2



Disponibilizado no D.E.: 30/05/2023
Prazo do edital: 13/07/2023
Prazo de citação/intimação: 24/08/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

LTDA., CNPJ/ME nº 30.309.571/0001-73; BRASIL PARQUES TEMÁTICOS DE DIVERSÃO S.A - CNPJ/ME sob o nº 37.233.270/0001-52; FERRIS WHEEL – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/ME 32.522.523/0001-94; FOZ STAR PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO LTDA., CNPJ/ME nº 37.546.880/0001-06, GP RESTAURANTE LTDA., CNPJ/ME nº 31.010.847/0001-80; GP VACATION CLUB LTDA., CNPJ nº 23.279.530/0001-16; GRAMADO MUSEU DO FESTIVAL DE CINEMA LTDA – EPP., CNPJ/ME nº 22.584.232/0001-77; GRAMADO PRIME ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA., CNPJ/ME nº 38.382.915/0001-81; GRAMADO PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ/ME sob o nº 25.381.865/0001-76; GRAMADO TERMAS PARK PARQUES TEMÁTICOS LTDA., CNPJ/ME nº 15.195.705/0001-89; LAGO NEGRO RESTAURANTE LTDA., CNPJ/ME nº 13.747.277/0001-24; MAGIC SNOWLAND OPERADORA TURÍSTICA LTDA., CNPJ nº 36.479.337/0001-70; PARQUE AQUÁTICO CARNEIROS – SPE LTDA., nº 35.830.898/0001-00 e SNOWLAND PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CNPJ/ME nº 13.820.324/0001-18; PROPUSERAM EM 14/04/2022 PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NARRANDO COMO CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO: (I) IMPACTOS GERADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19; (II) ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO NO PAÍS; (III) AUMENTO DE DISTRATOS IMOBILIÁRIOS; (IV) ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO; (V) COMPROMETIMENTO DE TODOS OS RECEBÍVEIS ORIUNDOS DAS ATIVIDADES DO GRUPO. EM 17/04/2022, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL.

JÁ NA DATA DE 03/05/2022 FOI FORMULADA EMENDA À INICIAL, PARA INCLUSÃO NO POLO ATIVO DAS EMPRESAS: ARRAIAL RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., nº 44.550.897/0001-00, CARNEIROS RESORT INCORPORAÇÕES – SPE LTDA., CNPJ/ME nº 35.805.067/0001-88, GRAMADO BV RESORT INCORPORAÇÕES – SPE LTDA., CNPJ/ME nº 23.448.583/0001-13, GRAMADO HYDROS INCORPORACOES - SPE LTDA., CNPJ/ME nº 29.989.181/0001-02, GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A., CNPJ/ME Nº 00.369.161/0001-57, JARDIM CANELA INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 23.991.346/0001-02; PRIME FOZ INCORPORAÇÕES SPE S.A., CNPJ/ME Nº 30.870.334/0001-87, TAMANDARÉ RESORT INCORPORAÇÕES – SPE LTDA., CNPJ/ME Nº 35.803.320/0001-64, AS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO GRUPO GRAMADO PARKS. O PEDIDO FOI DEFERIDO EM 22/05/2023, PARA INCLUSÃO DESTAS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL. AINDA, CONSIGNOU-SE NA REFERIDA DECISÃO QUE, EM RELAÇÃO ÀS REFERIDAS EMPRESAS,



Disponibilizado no D.E.: 30/05/2023
Prazo do edital: 13/07/2023
Prazo de citação/intimação: 24/08/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

PARA FINS DE EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS E DELIMITAÇÃO DA CONCURSALIDADE OU EXTRA-CONCURSALIDADE, DEVERÁ SER CONSIDERADA A DATA DE 03/05/2023.

FOI DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL, NESTA FASE PROCESSUAL, PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 69 DA LEI 11.101/2005, NOS TERMOS DO ART. 52, II DA MESMA LEI; FOI DETERMINADO QUE AS DEVEDORAS APRESENTEM, MENSALMENTE, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS (BALANCETES) ENQUANTO DURAR A RECUPERAÇÃO, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES, EX VI DO DISPOSTO NO INC. IV DO ARTIGO 52 DA LEI DE QUEBRAS; FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES QUE POSSAM LEVAR À CONSTRICÇÃO OU EXPROPRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS RECUPERANDAS, PELOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 180 DIAS, FICANDO TAMBÉM SUSPENSAS A PRESCRIÇÃO PELO MESMO PRAZO, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS PARÁGRAFOS 1.º DO ARTIGO 6.º, FICANDO VEDADA A EXPROPRIAÇÃO DOS BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DURANTE O PERÍODO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCLUSIVE POR CRÉDITOS NÃO SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, NOS TERMOS DOS § 7ª A E 7ª B DO ARTIGO 6.º DA LEI. AS DEVEDORAS DEVERÃO APRESENTAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA.

ÍNTEGRA DAS DECISÕES PODEM SER OBTIDAS VIA E-PROC NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, “EVENTO 48” E “EVENTO 177”, OU ATRAVÉS DOS LINKS ELETRÔNICOS: e <https://rdv-insolvencia.com/wp-content/uploads/2023/05/deferimento-processamento-5016072.pdf> e <https://rdv-insolvencia.com/wp-content/uploads/2023/05/deferimento-inclusao-empresas-gpk.pdf>

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: FOI NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA RDV ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS LTDA, NA PESSOA DO DR. SAMUEL RADAELLI (OAB/RS 64.229), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. MONTAURY, Nº 2090, SALA 1404, BAIRRO MADUREIRA, EM CAXIAS DO SUL-RS, CEP.: 95020-190 E AV. DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Nº 200, SALAS 1711 E 1712, EM PORTO ALEGRE-RS, CEP.: 90.810-080, TELEFONE: (54) 3538.6488 E (51)



Disponibilizado no D.E.: 30/05/2023
Prazo do edital: 13/07/2023
Prazo de citação/intimação: 24/08/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

3237-7097, WHATSAPP: (51) 99918-1288, ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.RDV-INSOLVENCIA.COM, E-MAIL DIVERGENCIAS.GPK@RDV-INSOLVENCIA.COM.

RELAÇÃO DE CREDORES: FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI N. 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS** PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS. A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI N. 11.101/2005 PODERÁ SER ACESSADA VIA E-PROC, NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO “EVENTO 195, OUT2” OU ATRAVÉS DO LINK ELETRÔNICO <https://rdv-insolvencia.com/wp-content/uploads/2023/05/lista-gpk.pdf>

POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E PEÇAS DO PROCESSO TAMBÉM PODEM SER OBTIDAS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, EM: <https://rdv-insolvencia.com/processos/gramado-parks/>

Documento assinado eletronicamente por **NEILA REGINA DECO, Diretora de Secretaria**, em 29/5/2023, às 15:26:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10039222125v2** e o código CRC **f7df4b52**.

5016072-82.2023.8.21.0010

10039222125 .V2